

Perguntas Frequentes Verificação de Inventário de GEE



Sumário

Clique em um tema e tire sua dúvida

**Conheça
a Ecogest**

Pag. 04

**Escopos
das fontes**

Pág. 12

**Método
PBGHGP**

Pág. 15

Definições

Pág. 17

**Processo
de verificação**

Pág. 09

**Normativa
ISO 14.065**

Pág. 16

Contato

Pág. 19

Qual pegada ambiental quer deixar?

A pegada de carbono está presente em todo o processo de produção, sendo na emissão ou compensação.

É possível elaborar os Inventários de Emissão de Gases de Efeito Estufa na Modalidade de Emissões Absolutas e com Indicador de Intensidade de Carbono (IC), na Elaboração de Planos de Redução e/ou Compensação de Emissões de GEE.





A ECOGEST é um Organismo de Certificação com programas de nas áreas de Sustentabilidade, ESG/ASG e desenvolvimento de novos programas de certificação.

Somos acreditados pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) como um Organismo de Verificação de Inventários de Emissões (Remoções e/ou Estoques) de Gases de Efeito Estufa (GEE).



Coordenação Técnica

Atuação por quase 10 anos como Avaliador Líder e Especialista qualificado e credenciado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) em diversos escopos, entre eles o de Verificação de Inventário de Emissões de Gases de Efeito Estufa

Instrutor na qualificação das Divisões da Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro sobre as temáticas de Elaboração e Verificação de Inventários de Emissões e/ou Remoções de GEE, conforme as metodologias do Programa Brasileiro GHG Protocol e norma de acreditação NBR ISO 14065:2015.

Hoje, dirige o setor de certificações da Ecogest, na acreditação em Verificação de Inventários de Emissões de GEE (OVV), e no trabalho para implementação do Programa de Certificação de Sistema de Gestão de Práticas ESG/ASG, que está em análise pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro para tornar-se um novo programa de Certificação Acreditado.



Anderson Nascimento
Diretor de Certificação



Maior escopo de atuação

Organismo acreditado com maior capacidade técnica no mercado de verificação

Significa que nossa equipe de profissionais auditores é formada por pessoas que tem conhecimento em todos os escopos listados pelo Inmetro. Assim a verificação do inventário de Emissões de GEE é acreditado para todos os nichos de mercado.

ESCOPO DE ACREDITAÇÃO PARA ORGANISMOS DE VERIFICAÇÃO DE INVENTÁRIOS DE GASES DE EFEITO ESTUFA																			
Norma de Origem: NIE-CGCRE-036			Folha: 01/01																
RAZÃO SOCIAL			TIPO e Nº da Acreditação																
ECOGEST PROJETOS E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS			OVV 0018																
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ESCOPO DE ATUAÇÃO	OBSERVAÇÕES	CONCESSÃO																
01	Verificação de Inventários em Nível Organizacional - PBGHG	<ul style="list-style-type: none"> - Agricultura, silvicultura e outros usos do solo - Geração e Transações de Energia Elétrica; - Manufatura Geral (transformação física ou química de materiais ou substâncias em novos produtos); - Exploração, Extração, Produção e Refino de Óleo e Gás, e distribuição por dutos, incluindo Produtos Petroquímicos; - Produção de Metais; - Produção de Alumínio; - Mineração e Proteção Mineral; - Polpa, papel e impressão; - Produção Química; - Armazenamento de captura de carbono; - Transporte; - Manuseio e descarte de resíduos; - Geral. 	30/06/2022 15/05/2023																
<table border="1"> <thead> <tr> <th colspan="4">NIT-DICOR-080</th> </tr> <tr> <td colspan="2"></td> <td>REV. 02</td> <td>PÁGINA 7/7</td> </tr> <tr> <th>Escopo</th> <th>Setor</th> <th colspan="2">Exemplos de atividades consideradas</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>Agricultura, silvicultura e outros usos do solo</td> <td colspan="2">Remoção de CO₂ da atmosfera por florestas e pastagens Emissões resultantes de ações como decomposição, colheita, conversão/desenvolvimento, fogo, e escolhas de espécies.</td> </tr> </tbody> </table>				NIT-DICOR-080						REV. 02	PÁGINA 7/7	Escopo	Setor	Exemplos de atividades consideradas			Agricultura, silvicultura e outros usos do solo	Remoção de CO ₂ da atmosfera por florestas e pastagens Emissões resultantes de ações como decomposição, colheita, conversão/desenvolvimento, fogo, e escolhas de espécies.	
NIT-DICOR-080																			
		REV. 02	PÁGINA 7/7																
Escopo	Setor	Exemplos de atividades consideradas																	
	Agricultura, silvicultura e outros usos do solo	Remoção de CO ₂ da atmosfera por florestas e pastagens Emissões resultantes de ações como decomposição, colheita, conversão/desenvolvimento, fogo, e escolhas de espécies.																	
Data	Este escopo de acreditação cancela e substitui o enviado anteriormente Os escopos atualizados devem ser consultados no endereço eletrônico: www.inmetro.gov.br/organismos Maiores informações podem ser solicitadas, pelo organismo, por meio do e-mail dicor@inmetro.gov.br																		
15/05/2023																			



Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro
Coordenação Geral de Acreditação



Certificado de Acreditação

Acreditação nº OVV 0018

Acreditação Inicial: 30/06/2022

ECOGEST PROJETOS E INOVAÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA – ME
 Rua Moreira Cabral, 209 - Sala 01 - Guapimirim – Rio de Janeiro.

A Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (Cgcre) concede acreditação ao Organismo de Avaliação da Conformidade acima identificado, no endereço citado, segundo os requisitos estabelecidos na ABNT NBR ISO 14065:2015. Esta acreditação constitui a expressão formal do reconhecimento de sua competência para realizar atividades de Verificação e Validação de Inventários de Gases de Efeito Estufa, conforme Escopo de Acreditação.

Aldoney Freire Costa
Coordenador Geral de Acreditação

A situação atual da acreditação e seu escopo devem ser verificados no endereço eletrônico <http://www.inmetro.gov.br/organismos/index.asp>

MOD-CGCRE-024 – Rev. 06 – Apr. MAR/19 – Pg. 01/01

Organismo de verificação é o responsável pela verificação do inventário de emissões de gases de efeito estufa, por meio de um processo de auditoria independente e transparente. A acreditação é outorgada pelo INMETRO que avalia a precisão e qualidade do organismo afim de garantir a consistência e confiabilidade do processo.

O INMETRO é a única instituição no Brasil que pode acreditar organismos de verificação. ço do procedimento de verificação.



Alguns podem
dizer que são
sustentáveis.



Mas só as
verificadas tem
credibilidade
e destaque
no mercado



Verificação de Inventários de Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE/GHG)



Um processo simples

Ateste as práticas sustentáveis e emissões com auditoria independente e possua credibilidade no mercado



1 Levantamento de dados

Organização da documentação necessária para verificação



2 Análise das Práticas aplicadas na empresa

Com base na normativas, auditores visitam os locais da empresa e observam as evidências.



3 Emissão de relatório e declaração de verificação



A elaboração de inventário pode ser realizada por colaboradores designados pela própria organização ou por empresas especializadas que poderão fornecer dados precisos. Em ambos os casos a norma técnica ISO 14.064 deve ser usada como diretriz e a metodologia de cálculo definida para um levantamento mais preciso.

O processo de verificação dependerá de um Organismo de Verificação para uma auditoria independente e transparente, utilizando a normativa ISO 14.065. O relatório de verificação traz credibilidade ao inventário das emissões de ge da organização.

O processo é bem simples e podemos resumir em três passos:

1 – Levantamento de dados –

É apresentada a proposta com todos os pré-requisitos descritos, evitando contratempos e conflitos de interesse. Então, começa o trabalho

com o levantamento dos documentos necessários para verificação, com o principal o inventário de emissões.

2 – Análise de dados –

Possuindo o calendário de ações e auditores escalados, os locais previamente são visitados para observação das evidências por amostragem e comparação com o declarado no inventário. Todo o processo segue as diretrizes da normativa ISO 14.065 e procedimentos das ferramentas de cálculo estipulada no inventário.

3 – Verificação completa –

Com todos os dados analisados e não conformidades explicadas e corrigidas a empresa recebe o relatório final atestando os dados do inventário.

A empresa só receberá a declaração estando 100% em conformidade com a norma. Contudo, não é coibida de correções no processo para melhorias no cálculo. Os tópicos de atenção são descritos no relatório e há prazo para explicação e correção, se for o caso.

Todo o processo segue as normas do ISO 14.065 e procedimentos listados pelo Programa Brasileiro GHG Protocol como métodos mais comuns. Outros métodos podem ser utilizadas desde que informadas antes do começo do procedimento de verificação.



Escopos das fontes de emissão

Escopo 01



Escopo 03



Escopo 02



Os escopos são uma forma de ajudar a delinear as fontes de emissão direta e indireta, melhorar a transparência e ser útil a diferentes tipos de organizações, diferentes tipos de políticas relacionadas à mudança do clima e a objetivos de negócio. São definidos três "escopos" (Escopo 1, Escopo 2 e Escopo 3), para fins de contabilização e elaboração do inventário de GEE.

Os Escopos 1 e 2 são cuidadosamente definidos, para assegurar que duas ou mais organizações não registrem as mesmas emissões sob o mesmo escopo. Isso permite que os escopos sejam compatíveis para utilização nos programas em que o registro duplo tem importância.

O escopo 3 é optativo pela organização. Se trata de emissões indiretas que não pertencem a empresa e por isso podem ou não ser declaradas.

Entenda as definições de cada escopo nos descritivos a seguir.



Definição do Escopo | Escopo 01

Emissões diretas de Gases de Efeito Estufa provenientes de fontes que pertencem ou são controladas pela Organização.

Exemplo: Combustão | Veículos da empresa

Definição do Escopo | Escopo 02

Contabiliza as emissões da geração de eletricidade adquirida ou consumida pela empresa, sendo a eletricidade adquirida aquela que é comprada ou trazida para dentro dos limites organizacionais da empresa. No escopo 2, são contabilizadas as emissões que ocorrem fisicamente no local onde a eletricidade é gerada.



Definição do Escopo | Escopo 03

Este escopo não é obrigatório, mas pode deixar o inventário bem mais completo para fins de relatórios de sustentabilidade. Sua definição são outras emissões indiretas de Gases de Efeito Estufa. São consequência das atividades da Organização, mas ocorrem em fontes que não pertencem ou não são controladas por ela.

Exemplo: Viagens a negócios | Descarte de resíduos | Atividades subcontratadas



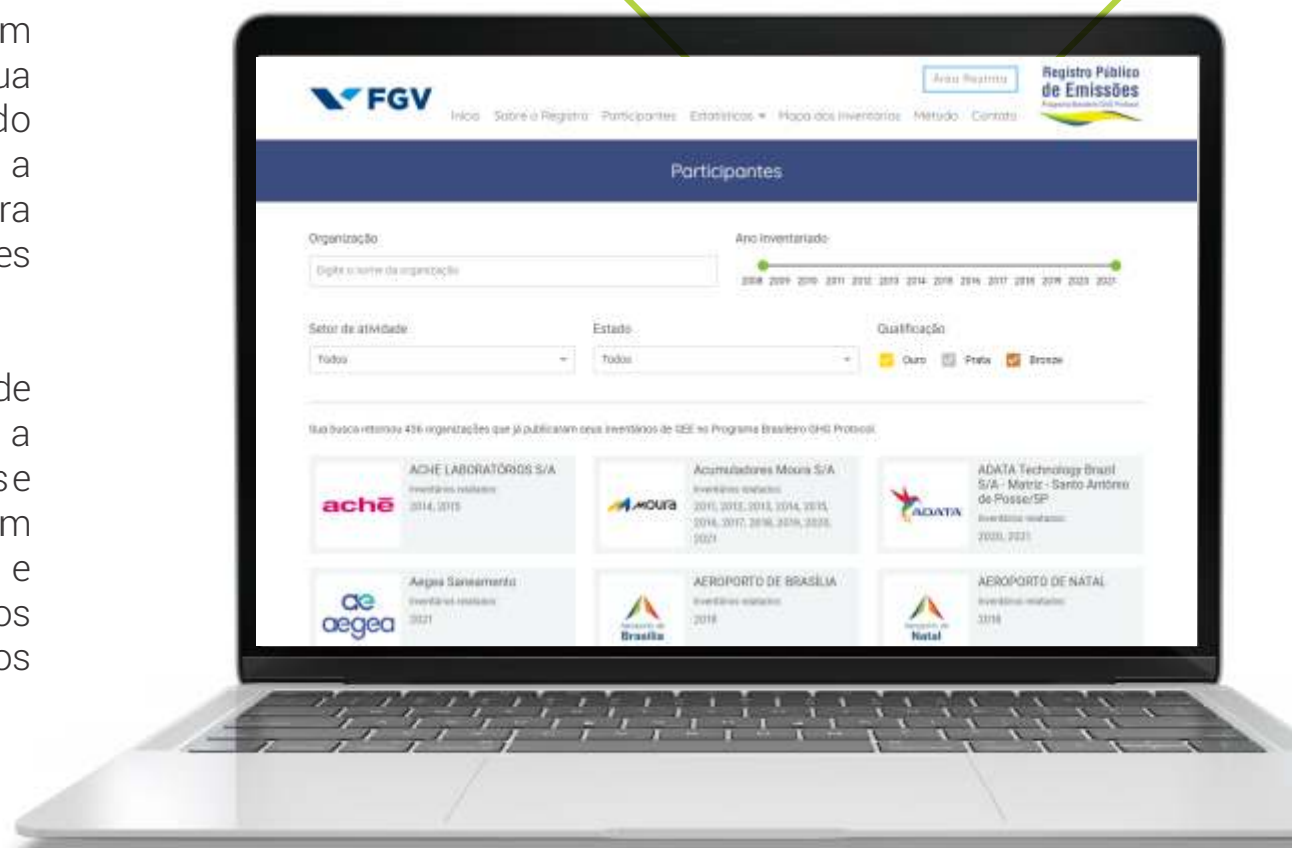
Método utilizado

Programa Brasileiro GHG Protocol

O Programa Brasileiro GHG Protocol foi criado em 2008, pela FGVces e instituições parceiras. Sua concepção é responsável pela adaptação do programa internacional GHG Protocol para a contexto brasileiro, com ferramenta de cálculo para levantamento de dados e estimativas de emissões de gases de efeito estufa (GEE).

Seu objetivo é incentivar a cultura corporativa de inventário de emissões de GEE para cumprir com a agenda de sustentabilidade que o Brasil se comprometeu. Oferecendo instrumentos com padrões internacionais para contabilização e análise das emissões por meio da publicação dos inventários na plataforma própria da escopo nos descritivos a seguir.

Programa Brasileiro
GHG Protocol



Normativa da verificação

ISO 14.065

O ISO 14.065 a norma técnica internacional que tem por objetivo monitorar as emissões de gases de efeito estufa de organizações, descrevendo padrões para verificação e validação afim de atestar os dados levantados no inventário. Garantindo então, que a organização esteja alinhada as boas práticas de responsabilidade ambiental.

Suas diretrizes se resume a:

- Detalha requisitos para quantificação e qualificação das emissões, gerando relatório com dados mais precisos. Pontuando melhorias na redução das emissões de acordo com o levantamento feito

- Fornece orientações para validação do inventário com requisitos detalhados.

Organizações que se baseiam na norma buscam monitorar suas emissões, gerenciando a mitigação ou compensação dos gases emitidos. Assim, estão aderindo as boas práticas de sustentabilidade, demonstrando a sociedade sua responsabilidade ambiental.

O ISO 14.065 não tem obrigatoriedade por lei, mas serve como base para regulamentações e resoluções que visam a responsabilidade ambiental em instancias locais, regionais, nacionais ou internacionais.



Definições para verificação

Certificação compulsória ou voluntária

A diferença está na obrigação ou escolha de possuir a certificação.

A certificação compulsória é obrigatória, sendo regulamentada por leis ou portarias sobre determinado produto ou serviço. Tem a prerrogativa de regulamentar a fabricação e comercialização de um produto levando em consideração fatores de saúde, segurança e ambiental. O INMETRO é responsável por fiscalizar esses produtos.

Ao contrário, a certificação voluntária é opcional. São normativas que não são obrigatórias, mas, se aplicadas na organização, podem melhorar o

desempenho e se destacar no mercado. A vantagem de possuir esse tipo de certificação é a diferenciação entre os concorrentes, possuindo confiabilidade certificada em seus processos.

A verificação de inventário de Gases de efeito estufa se encaixa na certificação voluntária. As empresas que optam pela verificação trazem mais credibilidade em seu posicionamento ambiental, possuindo dados certificados.

Limites Organizacionais e Operacionais

No limite organizacional a organização, usando a abordagem do PBGHGP, deve entender qual é o controle operacional ou participação societária da cadeia de produção. Isso pode dar diferença na elaboração do inventário.

Com controle operacional a organização tem domínio sobre todo o processo, sendo responsável por 100% das emissões. Isso possibilita análises para implementação de políticas de redução das emissões.

Em participação societária, a organização possui porcentagem sobre o controle operacional. Isso significa que as emissões são divididas em percentuais de acordo com nível de participação societária. Neste caso, o inventário pode trazer mais transparência e traduzir melhor a responsabilidade das emissões de carbono da organização e stakeholders.

No controle operacional a organização possui 100% da responsabilidade sobre as emissões. Contudo não significa ter autoridade na tomada de decisão. Deve ser analisado antes se a política para elaboração do inventário deve vir de instancia superior participativa na empresa ou se aquele que elabora pode fazer por conta própria.

Níveis de confiança limitado ou razoável

A organização pode escolher entre qual nível de confiança quer que seu inventário seja verificado. A diferença está no nível de credibilidade da declaração.

Em confiança razoável, o organismo verificador declara que o inventário, em sua totalidade, está materialmente correto. Isso significa que todos os critérios foram cumpridos e estão de acordo com as normas. São declarações que geram mais alto nível de confiabilidade.

No caso de confiança limitado, o organismo verificador emite a declaração, indicando testes menos detalhados e exames superficiais da materialidade do inventário. São declarações com menos confiabilidade, mas ainda com validade pelo Organismo de Verificação.



Próximo passo

Clique no ícone que deseja ser seu passo

Agende uma reunião com nosso profissional, tire mais dúvidas e descubra mais soluções para sua empresa



Preencha nosso formulário para verificação, nos envie e logo responderemos com uma proposta pensada para sua necessidade





Visite nosso site
ecogest.com.br



ECOGEST – Projetos e Inovações Sustentáveis
CNPJ 32.029.690/0001-06

Rua Moreira Cabral, 209, Sala 01,
Vale das Pedrinhas, Guapimirim - RJ

 [ecogest - projetos e inovação](#)

  [ecogest_esg](#)